



O Presidente da Câmara Municipal de Juquitiba, Vereador **EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA** faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.025**, que:

“DISPÕE SOBRE OUTORGA DA MEDALHA DOS EMANCIPADORES AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LUIZ FERNANDO DA SILVA”” IN MEMÓRIAM”

**Artigo 1º** - Fica outorgada a “Medalha dos Emancipadores” “in memoriam” ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Artigo 2º** - A entrega da distintiva homenagem, ocorrerá em Sessão Ordinária a ser designada para data oportuna.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes para a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Padur Abes, 12 de Março de 2.025.

**EDUARDO SILVA NICOLAU DE SOUZA**  
**Presidente**